

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de abertura de expediente para solicitação de Registro de Preço, visando à futura e eventual aquisição de **arruelas, brocas e parafusos**, visando atender às demandas rotineiras dos serviços de manutenção, reparos e pequenos ajustes realizados nas dependências e estruturas pertencentes a esta Administração. Estes materiais são de uso frequente e essencial para garantir a adequada execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, assegurando o pleno funcionamento dos espaços e bens públicos.

1.2. A aquisição por meio de registro de preços se mostra necessária para garantir maior agilidade no atendimento das demandas, considerando que a utilização de arruelas, brocas e parafusos ocorre de forma contínua e em quantidades variáveis, conforme a necessidade. Dessa forma, busca-se assegurar o abastecimento regular, padronizar os insumos utilizados, otimizar recursos públicos e evitar interrupções em serviços essenciais prestados à comunidade.

1.3. Os materiais deverão atender aos requisitos mínimos conforme especificados nos itens do Pedido de Compra nº 1915/2025.

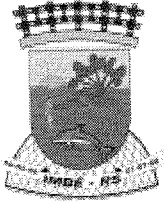
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, dentro do Programa 0009 – que compreende nas ações que visam atender investimentos em aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, imóveis, veículos, obras envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos, na Ação 2303, com a finalidade de conservar os prédios já existentes, a fim de abrigar as diversas secretarias que atualmente utilizam imóveis locados, proporcionado melhores condições na prestação dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

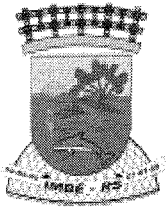
3.1. REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



- 3.1.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional, por não haver necessidade de elaboração de projeto.
- 3.2. VISITA/VISITÓRIA TÉCNICA:**
- 3.2.1. Não se verifica a necessidade de visita técnica no local, por não se tratar de objeto relacionado a mão de obra.
- 3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:**
- 3.3.1. Não se verifica necessidade de apresentação de certificado/licença.
- 3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:**
- 3.4.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro e licenças.
- 3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**
- 3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.
- 3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:**
- 3.6.1. Não se verifica a necessidade de declaração específica.
- 3.7. SUSTENTABILIDADE:**
- 3.7.1. A contratação busca garantir a aquisição de materiais de qualidade, que ofereçam durabilidade e eficiência na sua aplicação, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o desperdício de recursos públicos.
- 3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:**
- 3.8.1. Não se aplica pois o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não envolve contratação ou aquisição de Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC.
- 3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:**
- 3.9.1. Não há necessidade de incluir outras informações além do modelo de proposta de preço padrão utilizado pelo Departamento de Licitações.



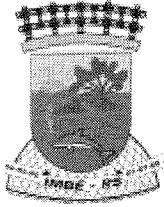
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. O levantamento da demanda foi realizado com base no consumo registrado nas duas últimas Atas de Registro de Preços, acrescido da expectativa de consumo futuro, de acordo com as demandas apresentadas pelos setores requisitantes. Essa análise possibilitou dimensionar de forma mais precisa a quantidade necessária de materiais, assegurando que o planejamento atenda às necessidades reais da Administração, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de itens.

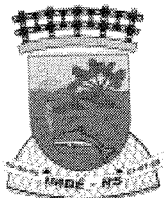
Item	Código do produto	Descrição	Unidade	Quant.
1	37592	Arruela galvanizada para eletroduto de 1", fabricada em liga de alumínio ou zamac. Com rosca bsp ou npt. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	1000
2	37593	Arruela galvanizada para eletroduto de 1/2", fabricada em liga de alumínio ou zamac. Com rosca bsp ou npt. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	1000
3	37594	Arruela galvanizada para eletroduto de 3/4", fabricada em liga de alumínio ou zamac. Com rosca bsp ou npt. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	1000
4	37595	Arruela lisa comum, fabricada em aço carbono, zincada. Dimensões aproximadas: diâmetro interno 11,9mm, diâmetro externo 27mm, espessura 1,5mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	1500
5	37596	Arruela lisa comum, fabricada em aço carbono, zincada. Dimensões aproximadas: diâmetro interno 4,2mm, diâmetro externo 10mm, espessura 1,1mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	1500
6	37597	Arruela lisa comum, fabricada em aço carbono, zincada. Dimensões aproximadas: diâmetro interno 9,9mm, diâmetro externo 25mm, espessura 1,5mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	1500
7	37598	Arruela lisa, comum, fabricada em aço carbono, zincada. Dimensões aproximadas: diâmetro interno 3,3mm,	Und.	1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



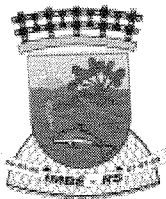
		diâmetro externo 8mm, espessura 1,1mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas abnt/nbr vigentes.		
8	39671	Broca 1mm, aço rápido, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
9	39672	Broca 2mm, aço rápido, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
10	7977	Broca 4mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
11	39673	Broca 5mm, aço rápido, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
12	37631	Broca 6mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	80
13	37624	Broca 8mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
14	37625	Broca 10mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes	Und.	50
15	37628	Broca 12mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
16	39680	Broca 4mm, concreto/alvenaria (ponta widea). em aço resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
17	37630	Broca 5mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 5mm X 70mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
18	37632	Broca 6mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 6mm X 100mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas	Und.	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



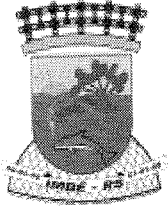
		ABNT/NBR vigentes.		
19	37634	Broca 8mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 8mm X 100mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
20	37626	Broca 10mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 10mm X 125mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
21	37629	Broca 12mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 12mm X 135mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
22	41249	Broca 16mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 16mm X 330mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
23	41250	Broca 20mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 20mm X 400mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
24	40768	Broca widea, extralonga, para concreto, 6x300mm. Acabamento niquelado, que assegura maior resistência contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
25	40769	Broca widea, extralonga, para concreto, 8x300mm. Acabamento niquelado, que assegura maior resistência contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
26	40770	Broca widea, extralonga, para concreto, 10x300mm. Acabamento niquelado, que assegura maior resistência contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
27	39676	Broca 4mm, madeira (03 pontas). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
28	39677	Broca 5mm, madeira (03 pontas). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas	Und.	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



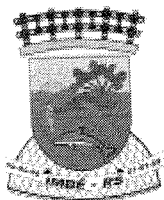
		ABNT/NBR vigentes.		
29	37633	Broca 6mm, madeira (03 pontas). Dimensões: 6mm X 90mm (comprimento aproximado). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
30	37635	Broca 8mm, madeira (03 pontas). Dimensões: 8mm X 110mm (comprimento aproximado). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
31	37627	Broca 10mm, madeira (03 pontas). Dimensões: 10mm X 120mm (comprimento aproximado). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
32	38626	Broca 20mm, madeira (03 pontas). Dimensões: 20mm X 450mm (comprimento aproximado). Fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
33	40771	Broca extralonga, aço especial , para madeira, 6mm x 300,0mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
34	40774	Broca extralonga, aço especial , para madeira, 10mm x 300,0mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
35	40776	Broca extralonga, aço especial , para madeira, 8mm x 300,0mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
36	40778	Broca extralonga, aço especial , para madeira, 3/8mm x 310,0mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
37	37636	Broca ponta chata 1", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 1" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
38	37638	Broca ponta chata 1/4", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 1/4" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
39	37637	Broca ponta chata 1/2", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 1/2" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30



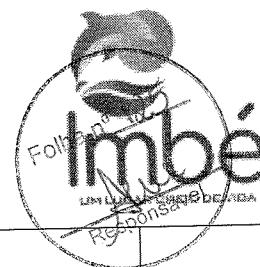
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



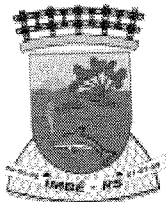
40	37639	Broca ponta chata 3/4", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 3/4" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
41	37640	Broca ponta chata 3/8", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 3/8" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
42	37641	Broca ponta chata 5/8", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 5/8" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
43	37642	Broca ponta chata 7/8", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 7/8" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
44	37003	Broca SDS 6mm, concreto/alvenaria (ponta widea), encaixe SDS. Dimensões: 6mm X 160mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
45	37644	Broca SDS 8mm, concreto/alvenaria (ponta widea), encaixe SDS. Dimensões: 8mm X 160mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
46	37643	Broca SDS 10mm, concreto/alvenaria (ponta widea), encaixe SDS. Dimensões: 10mm X 160mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
47	37002	Broca SDS 12mm, concreto/alvenaria (ponta widea), encaixe SDS. Dimensões: 12mm X 160mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
48	40781	Broca, tipo sds, 6mm x 210mm, aço cromo e ponta de carboreto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



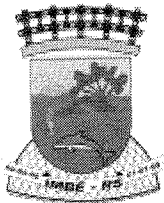
49	40782	Broca, tipo sds, 8mm x 260mm, aço cromo e ponta de carboreto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
50	40783	Broca, tipo sds, 10mm x 260mm, aço cromo e ponta de carboreto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
51	40784	Broca ,tipo serpentina, para madeira, 19mm x 460mm, aço. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
52	40806	Broca widea, tipo sds, extralonga, para concreto, 12x310mm. Acabamento niquelado, que assegura maior resistência contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
53	37599	Bucha fixação 10mm, com anel, cor cinza, para alvenaria, fabricada em polietileno de alta densidade. Conforme normas abnt/nbr vigentes	Und.	3000
54	37600	Bucha fixação 10mm, modelo ux, fabricada em nylon. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	3000
55	37591	Bucha fixação 12mm, com anel, cor cinza, para alvenaria, fabricada em polietileno de alta densidade. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	3000
56	37601	Bucha fixação 6mm, com anel, cor cinza, para alvenaria, fabricada em polietileno de alta densidade. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	3000
57	35898	Bucha fixação 6mm, modelo ux, fabricada em nylon. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	3000
58	37602	Bucha fixação 8mm, com anel, cor cinza, para alvenaria, fabricada em polietileno de alta densidade. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	3000
59	37603	Bucha fixação 8mm, modelo ux, fabricada em nylon. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	3000
60	9217	Parafuso cabeça quadrada, m12, medidas: comprimento 300mm, diâmetro 1/2". Com porca quadrada e arruela. Fabricado em aço galvanizado a fogo, laminado ou trefilado e forjado. O parafuso deve ser fornecido montado (com arruela e porca). Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme Normas Vigentes NBR/ABNT.	Und.	2000



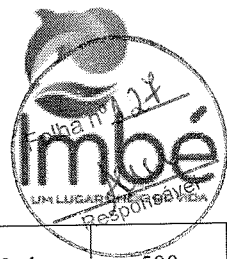
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



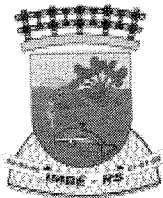
61	36749	Parafuso francês, m16, medidas: comprimento 80mm, diâmetro 5/8". Com porca quadrada e arruela. Fabricado em aço galvanizado a fogo, laminado ou trefilado e forjado. O parafuso deve ser fornecido montado (com arruela e porca). Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme Normas Vigentes NBR/ABNT.	Und.	2000
62	38723	Parafuso cabeça quadrada, m16, medidas: comprimento 400mm, diâmetro 16mm. Com porca quadrada e arruela. Fabricado/forjado em aço, galvanizado a fogo. O parafuso deve ser fornecido montado (com arruela e porca). Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas vigentes NBR/ABNT.	Und.	2000
63	40779	Parafuso philips, 2,5 x 20mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
64	40780	Parafuso philips, 3,5 x 25mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
65	40785	Parafuso philips, 4,5 x 40mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
66	40786	Parafuso philips, 5,5 x 50mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
67	40787	Parafuso philips, 5,5 x 90mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
68	10331	Parafuso francês, 1/4" x 7,5cm, com porca e arruela. Fabricado em aço zincado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
69	10807	Parafuso francês, 5/16" x 10cm, com porca e arruela. Fabricado em aço zincado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
70	36554	Parafuso francês, 5/16" x 6,5cm, com porca e arruela. Fabricado em aço zincado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
71	40766	Parafuso escapula, fabricado em aço zincado, 6mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



72	40767	Parafuso escapula, fabricado em aço zincado, 8mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	500
73	40772	Parafuso 3,5 x 10mm, Philips, para madeira, chipboard, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
74	40775	Parafuso 3,5 x 12mm, Philips, para madeira, chipboard, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
75	37611	Parafuso philips. 3,5 x 16, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	1000
76	9215	Parafuso philips. 3,5 x 40, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
77	3544	Parafuso philips. 4 x 14, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
78	31751	Parafuso philips. 4 x 16, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
79	7319	Parafuso philips. 4 x 45, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
80	9216	Parafuso philips. 4 x 50, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
81	32628	Parafuso philips. 4,5 x 20, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
82	24275	Parafuso philips. 4,5 x 25, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
83	37551	Parafuso philips. 4,5 x 60, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Und.	5000
84	33812	Parafuso philips. 6 x 60, chipboard, cabeça chata, rosca	Und.	5000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



		auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas abnt/nbr vigentes.		
85	37612	Parafuso pitão, 6 mm. Fabricado em ferro zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	500
86	37613	Parafuso pitão, 8 mm. Fabricado em ferro zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	500
87	37614	Parafuso telheiro 5/16" x 110mm, galvanizado, cabeça sextavada, com arruela e anel de vedação.	Und.	3000
88	38339	Haste/parafuso, 1/4" x 200mm, reto, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	500
89	38340	Haste/parafuso, 1/4" x 300mm, reto, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	1000
90	38341	Haste/parafuso, 5/16" x 350mm, reto, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	1000
91	38342	Haste/parafuso, 1/4" x 240mm, dobrada, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	500
92	38343	Haste/parafuso, 1/4" x 280mm, dobrada, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	500

4.2. AMOSTRA:

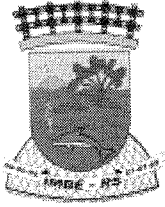
4.2.1. Não se verifica a necessidade de amostra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A demanda refere-se à necessidade de aquisição de arruelas, brocas e parafusos. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

5.1.1. Registro de Preço: A aquisição por meio de Registro de Preços permite a fixação prévia de valores e condições, garantindo maior agilidade nas contratações e possibilitando o atendimento de demandas imprevistas durante a vigência da ata, reduzindo a necessidade de novos processos administrativos.

5.1.2. Aquisição por Unidade (conforme necessidade): A contratação por unidade, conforme necessidade, possibilita compras pontuais, porém tende a apresentar maior custo unitário, maior variação de preços e maior tempo para formalização, o que pode comprometer o atendimento de demandas urgentes ou imprevistas, além de suscitar fracionamento do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



5.2. Considerando as opções acima, considera-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública a 5.1.1, aquisição por meio de Registro de Preço, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas, bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade de formalização de contrato e sem necessidade de reserva prévia de dotação, considerando ainda que:

5.2.1. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.2.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessária a realização de audiência e/ou consulta pública junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.2.3. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais encontra-se no Anexo I.

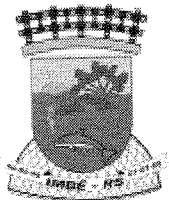
6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. A aquisição de arruelas, brocas e parafusos, por meio de registro de preços, justifica-se pela necessidade contínua de reposição desses materiais essenciais para manutenção e pequenos reparos nas unidades administrativas. A solução escolhida permite aquisições parceladas, conforme demanda, evitando estoques excessivos, garantindo economicidade, transparência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente ETP será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa fornecedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio do e-mail financeiroobras@imbe.rs.gov.br e telefone 51 – 3627-8217.

9.1.2. A empresa vencedora deverá entregar, em 15 (quinze) dias úteis, prazo máximo, da emissão da nota de empenho, todos os produtos/itens solicitados. O prazo para a entrega dos materiais, justifica-se conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé, e tem a necessidade de executar diversos serviços de pronto atendimento – manutenção/repares e fixação.

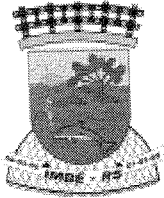
9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações e quantidades indicadas na Nota de Empenho, no Departamento de Almoxarifado Central, situado na Rua Herval s/nº, entrada pelo pátio da Secretaria de Obras e Viação, Centro, Imbé. Alternativamente, a entrega poderá ocorrer em local previamente definido pela Secretaria de Obras, dentro dos limites do município de Imbé. As entregas deverão ser realizadas no horário das 8h30 às 11h30 (turno da manhã) e das 13h30 às 17 h (turno da tarde).

9.2.2. O frete ficará a encargo da empresa vencedora, seja por transporte próprio da empresa e/ou transportadora contratada.

9.3. ACONDICIONAMENTO/IDENTIFICAÇÃO:

9.3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, devidamente embalados para garantir integridade e conservação, com identificação clara e visível de cada item. A conferência dos itens deverá ser realizada pelos fiscais antes do recebimento, garantindo que o conteúdo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



corresponda ao pedido e evitando problemas com lotes incorretos, especialmente em entregas de grande volume.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não se aplica a previsão de subcontratação ou terceirização, uma vez que o objeto da contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de bens.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento, visto não ser um serviço contínuo.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não será necessário apresentação de prova.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1. Não se aplica pois não se trata de contratação com atendimento ao consumidor.

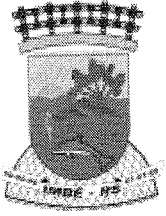
9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica pois não se tratar de prestação de serviço de instalação e/ou remoção em instalações da Prefeitura Municipal de Imbé.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO:

9.12.1. Os materiais deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



- 9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:
9.13.1. Não haverá exigência de garantia de proposta.

- 9.14. GARANTIA CONTRATUAL:
9.14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

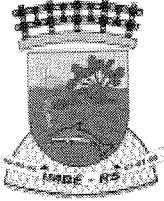
- 10.1. A adoção do registro de preços para aquisição de arruelas, brocas e parafusos garantirá disponibilidade contínua de materiais essenciais para manutenção, reparos e pequenos serviços nas unidades administrativas, evitando paralisações, atrasos e retrabalho em atividades essenciais. Isso assegura que os setores possam operar de forma ininterrupta, mantendo a infraestrutura funcional e segura.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

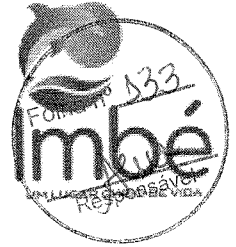
- 11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e dos Fiscais de Contrato, para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Cargo	Mat.
Gestor de Contrato Titular - SMOV	Luiz Henrique Alves Pereira	Técnico Contabilidade em	14626
Gestor de Contrato Suplente - SMOV	Alice Gonçalves Grassmann	Agente Administrativo	16133
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	Oficial Administrativo	50000
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	Diretor do Depart. Almoarifado	17010
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	Estoquista	17689

- 11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



11.2.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** No caso de produto, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

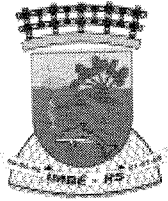
11.2.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:** Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. **RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Não se aplica.

11.3. **RECEBIMENTO DEFINITIVO,** em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do material, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Os fiscais deverão realizar a verificação qualitativa dos materiais, assegurando que arruelas, brocas e parafusos recebidos estejam em conformidade com as especificações técnicas, dimensões, materiais e padrões de qualidade exigidos. Esta conferência garante que apenas produtos adequados e seguros sejam incorporados ao estoque, evitando retrabalho, devoluções e comprometimento dos serviços de manutenção.

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Não se verifica a necessidade de providências prévias a serem tomadas pelo Município de Imbé.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

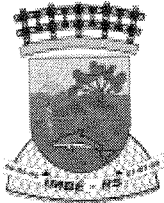
13.1. Não se verifica contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se mensura possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

15.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV
2303 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
DOTAÇÃO: 274 TIPO DE RECURSO: 1500
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO




17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 12 de março de 2025.

Elaborado por:


ALICE GONÇALVES GRASSMANN
Agente Administrativo
Matrícula 16.133